



CONGRESSO NACIONAL

MPV 303

00206

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
04/07/2006

3 PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA nº 303 de 29 de junho de 2006

AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6	1- ☐ SUPRESIVA	2- ☐ SUBSTITUTIVA	3- ☐ MODIFICATIVA	4- ☒ ADITIVA	9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	

TEXTO

Emenda Aditiva

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 303, de 2006.

Art. A emissão do cadastro de pessoas físicas-CPF, pela Secretaria da Receita Federal, será gratuita para todos os contribuintes.

JUSTIFICATIVA

Além da elevada carga tributária a que o contribuinte está submetido, ele ainda é obrigado a ter o ônus pela emissão de documento de porte obrigatório, como o cadastro de pessoas físicas-CPF. Assim, a presente medida visa a corrigir esta injustiça é determinar que a sua expedição seja gratuita.

ASSINA
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

